



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO

**JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
TERMO DE FOMENTO Nº 11 DE 2026**

ENTIDADE: Associação dos Moradores, Veranistas e Amigos do Jardim Olívia Norte.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a conjugação de esforços entre o Município e Associação AMOVEJON, visando ao desenvolvimento de atividades de convivência, integração social, promoção da saúde, cultura, lazer e bem-estar das pessoas da comunidade, mediante a realização de encontros, oficinas, palestras, eventos recreativos e culturais, bem como a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços necessários à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, com o objetivo de promover e fortalecer vínculos comunitários e melhorar a qualidade de vida das pessoas atendidas pela entidade.

VALOR TOTAL DO REPASSE: A Administração Pública repassará a entidade o valor de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais) proveniente de emenda de bancada (PP) nº 62 de 2025, em uma parcela.

Dotação orçamentária: 2350 – Secretaria da Cidadania.

FISCAL DO CONTRATO: O presente Termo de Fomento tem como Fiscal José Antonio Monteiro.

JUSTIFICATIVA: Art. 29 da Lei 13.019 de 2014: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares as leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Arroio do Sal, 17 de junho de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito

Documento assinado digitalmente em 16/06/2026 16:15:47
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/E66LV> para
verificar a autenticidade.

